



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Excelentíssimo Senhor
JAIRO VIDMAR
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Serafina Corrêa - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº. 93/2022
Data: 08/04/22
Ass. [assinatura] 08:30h

DIRLEI DAMA CORDEIRO, Vereador na Câmara de Serafina Corrêa - RS, requer nos termos regimentais e ouvido o Plenário, à apreciação da

MOÇÃO Nº 1/2022

Requer envio o de Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 3723/2019, que tramita no Senado Federal, de autoria do Poder Executivo Federal, que visa aprimorar a legislação quanto registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, trata também sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

Justificativa:

O Vereador que este subscreve, vem por meio deste requerer o envio de MOÇÃO DE APOIO ao Projeto de Lei 3.723/2019 que tramita no Senado Federal, de autoria do Poder Executivo Federal, que visa aprimorar a legislação quanto registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, trata também sobre o Sistema Nacional de Armas - Sinarm e define crimes.

O Projeto de Lei em questão tem como objetivo o aperfeiçoamento da legislação federal no que se refere ao direito dos cidadãos a sua legítima defesa “de seus familiares, da sua propriedade e de terceiros” e que desejam se habilitar e possuir ou portar armas de fogo.

A matéria em tramitação também tem como relevância a regularização dos CAC's (Colecionadores, Atiradores Desportivos e Caçadores) existentes no Brasil através de lei, uma vez que a matéria até o momento vem sendo regulamentada através de Decretos, causando uma insegurança legislativa uma vez que essas regras podem ser extintas a qualquer momento seja pelo Poder Executivo ou até mesmo pelo Poder Judiciário através de algumas das Ações Diretas de Inconstitucionalidades processadas no Supremo Tribunal Federal.

Diante do exposto, após aprovação do soberano Plenário, requer-se que seja encaminhada a presente moção ao Senado Federal para conhecimento.

Serafina Corrêa, em 8 de abril de 2022.

Dirlei Dama Cordeiro
Vereador do MDB